



Língua Portuguesa

Compreensão e interpretação de textos.	1
Tipologias textuais: descritiva, narrativa, injuntiva/instrucional.	19
Gêneros textuais.	34
Palavras sinônimas e antônimas.	45
Classes gramaticais: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome (pessoal, demonstrativo e possessivo), conjugação verbal.	47
Pontuação: vírgula, ponto final, ponto de interrogação e ponto de exclamação.	65
Tipos de frases: declarativa, interrogativa e exclamativa.	73
Variação linguística.	76

Matemática

Números naturais e inteiros: operações (soma, subtração, multiplicação e divisão) e resolução de problemas sobre as quatro operações.	1
Problemas com equações do primeiro grau.	13
Resolução de problemas envolvendo medidas de comprimento, superfície, massa, capacidade e tempo.	21
Sistema Monetário Nacional – Real.	29
Razão, proporção, porcentagem e regra de três simples.	36

Conhecimentos Específicos

Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro, Capítulo II, do Sistema Nacional de Trânsito. Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro, Capítulo III, das Normas Gerais de Circulação e Conduta. Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro, Capítulo IV, dos Pedestres e Condutores de Veículos não Motorizados. Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro, Capítulo VI, da Educação para o Trânsito. Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro, Capítulo VII da Sinalização de Trânsito. Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro, capítulo IX, dos Veículos. Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro, capítulo XIV, da Habilitação. Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro, capítulo XV das Infrações de Trânsito. Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro, capítulo XVI das Penalidades. Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro, capítulo XVII, das medidas administrativas. Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro, dos conceitos e definições, Anexo I. Resolução 14 do Contran – Conselho Nacional de Trânsito, dispõe sobre equipamentos obrigatórios para todos os veículos em circulação.	1
Lei 14.071/2020, altera o Código de Trânsito Brasileiro.	175